

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A15753D0E



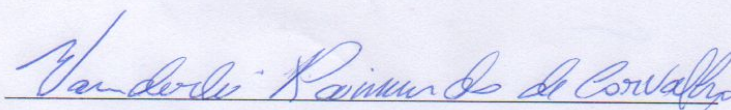
ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATODEAUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃODIRETAPROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº075/2025.**

DISPENSANº023/2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 075/2025, dispensa nº 023/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), inscrita no CNPJ nº 59.346.183/0001-44, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB), LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO E CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a ser pago no fornecimento/execução dos serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 09 de outubro de 2025.



VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal